



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

a) Processo Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2025.

b) Objetivo: LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO EM ALVENARIA, DE APROXIMADAMENTE 313,50M², MATRÍCULA Nº 6.741, LOCALIZADO NA PARTE DA CHÁCARA Nº 04, NA AVENIDA MAURICIO CARDOSO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, ALUSIVOS AS NECESSIDADES PARA FINS DE DEPÓSITO DE MATERIAIS, ENFEITES NATALINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO.

e) Valor mensal: R\$ 2.250,00

f) Valor anual: R\$ 27.000,00

Analisando o presente processo Administrativo **AUTORIZO** a Locação do referido Pavilhão descrito acima da **LOCATÁRIA** a **Sra. MAIRA BORGES VEIGA BATTISTI**, inscrita no CPF nº 035.236.349-54, bem como ratifico o parecer da Assessoria jurídica, reconhecendo sendo inexigível na espécie a licitação, com fundamento no art. 74, V, Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 09/10/2025

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito